CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **NESTOR JOSÉ BOLL**, Prefeito Municipal de Peritiba em Exercício, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO – PERITIBA**, inscrita no CNPJ sob o n° 78.478.559/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 211, Bairro Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **OSMAR EUGÊNIO PENSO,** inscrito no CPF sob o n° 585.076.559-04 e RG n° 1.914.241, a seguir denominado simplesmente de **LOCADORA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 01/2022**, **Dispensa de licitação n° 01/2022** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por 12 (Doze) meses, de 01/01/2023 até 31/12/2023, o prazo de vigência do contrato original nº 08/2022 que tem por objeto a locação de espaço em sala comercial para alocar a diretoria de cultura, biblioteca pública municipal, Museu Municipal (Casa da Memória), oficinas de música, canto e artesanato além de espaço para divulgação permanente dos produtos da agricultura familiar (COPAFAPER), indústria e comércio de Peritiba (CDL), sendo um prédio localizado na rua do comércio nº 262 esquina com a rua Frei Bonifácio, o imóvel possui área útil de 514m² distribuídos em 3 andares (térreo, 1º andar e sótão), imóvel este denominado historicamente como "CASARÃO", conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R$ Unit.	R$ Total
1	12	Mês	Locação de espaço em sala comercial para alocar a diretoria de cultura, biblioteca pública municipal, Museu Municipal (Casa da Memória), oficinas de música, canto e artesanato além de espaço para divulgação permanente dos produtos da agricultura familiar (COPAFAPER), indústria e comércio de Peritiba (CDL), sendo um prédio localizado na rua do comércio nº 262 esquina com a rua Frei Bonifácio, o imóvel possui área útil de 514m² distribuídos em 3 andares (térreo, 1º andar e sótão), imóvel este denominado historicamente como "CASARÃO".	3.515,38	42.184,56
				Total	**42.184,56**

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.[1]

[1] https://www.melhorcambio.com/ipca

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor pela aquisição do objeto do presente contrato é de **R$ 42.184,56** (Quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R$ 3.515,38 (Três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo a servidora **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** e no caso de seu impedimento, a servidora **LUCIANA NILSON** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 08/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos, assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando as partes ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Município de Peritiba – SC., 21 de dezembro de 2022.

_____
NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

_____
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO – PERITIBA
Contratada

_____
MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

_____
REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

_____
LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

_____
NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato